



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" CSDP n. 019, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. **IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI**, matrícula n. 8298381, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da comarca de Corumbá, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 20 de abril de 2007, com fundamento no art. 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, atendendo à decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 06 de março de 2007 – Ata n. 1243.

Campo Grande, 12 de março de 2007.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.